



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL


EDITAL N.º 29/2016

MANDATO 2013/2017

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

(ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, em exercício, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para dia 23 de junho de 2016, pelas 14h00, e alterada para o dia 22 de junho, uma vez que a data inicialmente prevista coincide com a Tolerância de Ponto dos Serviços, será novamente alterada, para o dia 21 de junho, pelas 15h00, na Sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, desta cidade do Porto Santo, uma vez que foi posteriormente agendada uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para dia 22, pelas 10h00, sessão essa de extrema importância para o Município.0

E eu , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 16 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Filipe Emanuel Menezes de Oliveira